



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 550, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

**Declara de utilidade pública a
Associação dos Avicultores Integrados
da Região Centro Oeste de Minas
Gerais – AVICOM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Avicultores Integrados da Região Centro Oeste de Minas Gerais – AVICOM, estabelecida na Praça Padre Altamiro de Faria, 172, Centro, São Sebastião do Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.538.717/0001-01, com registro no Cartório Civil das Pessoas Jurídicas de Santo Antonio do Monte (MG) no livro 06-A de Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 1.482.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 13 de outubro de 2010.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal